

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure e suas secretarias., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ACIDO MURIÁTICO 1 LITRO	400,00	Unidade
ácido muriático 1 litro líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco de 1l.			
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	2.000,00	Unidade
água sanitária 1 litro base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. registrado na anvisa. embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. frasco com 1l			
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70º Hidratado	400,00	Unidade
álcool etílico líquido 70º hidratado, 70º, certificado inmetro e norma abnt nbr 5991; embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. embalagem: frasco com 1l.			
4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96º Hidratado, 96º,	600,00	Unidade
álcool etílico líquido 96º hidratado, 96º, certificado inmetro e norma abnt nbr 5991; embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. embalagem: frasco com 1l.			
5	ÁLCOOL GEL 70º	1.500,00	Unidade
álcool gel 70º material: álcool etílico hidratado 70º inpm, tipo: gel sanitizante, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: neutralizante, espessam-te e grau cosmético, registro no ministério da saúde. embalagem: frasco de 500 ml.			
6	BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOP	50,00	Unidade
balde com esfregão tipo mop balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (c), 25 cm (l) e 21 cm (a) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm.			
7	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	110,00	Unidade
balde de plástico 15 litros. em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 15 litros.			
8	BALDE DE PLÁSTICO 25 LITROS	110,00	Unidade
balde de plástico 25 litros. em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 25 litros.			
9	BALDE DE PLÁSTICO 50 LITROS	100,00	Unidade
balde de plástico 50 litros. em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.			
10	BALDE DE PLÁSTICO 100 LITROS	70,00	Unidade
balde de plástico 100 litros. em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.			
11	CERA LIQUIDA PARA PISO 500 ML	150,00	Unidade
cera liquida para piso 500 ml. princípio ativo solvente de petróleo composição básica silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, na			

cor incolor, produto c/ registro no ministério da saúde, 500ml			
12	CESTO DE LIXO 14 LITROS	200,00	Unidade
cesto de lixo 14 litros. formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros.			
13	CESTO DE LIXO 100 LITROS	100,00	Unidade
cesto de lixo 100 litros. formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/capacidade aproximada de 100 litros.			
14	CESTO TELADO MÉDIO	150,00	Unidade
cesto telado médio cesto telado médio para sanitários			
15	COPO DESCARTÁVEL 200ML	300,00	Caixa
copo descartável 200ml. copo descartável 200ml, pacote com 100 und. caixa com 25 pacotes			
16	COPO DESCARTÁVEL 50 ML.	300,00	Caixa
copo descartável 50 ml. copo descartável 50ml, pacote com 100 und. caixa com 50 pacotes			
17	DESINFETANTE 1 LITRO.	1.000,00	Unidade
desinfetante 1 litro. categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. benzil amônio, composição básica monil fenol, eto-xilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substância químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. embalagem de 1l.			
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO 40G.	1.500,00	Unidade
desodorizador sanitário 40g. tipo pedra sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência sólida, composto de paradiorobenzno. 40g			
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML.	450,00	Unidade
desodorizador de ambiente 360 ml. em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-cfc, registro no ministério da saúde. embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240g.			
20	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML.	900,00	Unidade
detergente líquido 500 ml. neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml.			
21	ESCOVA PARA LIMPEZA 15CM.	70,00	Unidade
escova para limpeza 15cm. com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.			
22	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS 10 CM.	110,00	Unidade
escova de vasos sanitários 10 cm. para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm.			
23	ESCOVÃO GRANDE (ESFREGÃO).	100,00	Unidade
escovão grande (esfregão). para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.			
24	ESPANADOR 200 CM (PARA TETO).	25,00	Unidade
espanador 200 cm (para teto). confeccionado em polipropileno de alta densidade, medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm.			
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO.	750,00	Unidade
esponja de lã de aço. composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos acondicionado pacote.			
26	ESPONJA PARA LIMPEZA.	2.000,00	Unidade
esponja para limpeza. tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo aproximadamente 110x70x21mm.			

27	FLANELA	900,00	Unidade
flanela para limpeza 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral.			
28	FÓSFORO	100,00	Pacote
fósforo de segurança em madeira 100% reflorestada apresentados em 10 caixas de cartolina e cada caixa com 40 fósforos.			
29	GUARDANAPO DE PAPEL	600,00	Unidade
guardanapo de papel medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.			
30	INSETICIDA 360 ML	100,00	Caixa
inseticida 360 ml multi inseticida para combate de insetos em geral, aerossol, embalagem de 360ml, caixa com 12 unid.			
31	LIMPA VIDROS LÍQUIDO 500 ML.	500,00	Unidade
limpa vidros líquido 500 ml. embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. ser notificado na anvisa. embalagem: frasco 500 ml.			
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML.	200,00	Unidade
limpa alumínio 500 ml. composição aquosa de surfactantes aniônicos e não iônicos com ph controlado (neutro) para evitar o mancha mento da superfície. para auxiliar na limpeza segura em superfícies de alumínio e alumínio adonisado, como de janelas, portas, pisos, superfícies, barras, canos e outras peças em alumínio garrafa com 500ml.			
33	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS 120 LITROS.	160,00	Unidade
lixeira tipo coletor com rodas 120 litros. capacidade 120 litros, sistema de pedal para abertura da tampa. uso industrial, comercial, e em condomínios residenciais. material polietileno de alto impacto.			
34	LUSTRA MOVEIS 200 ML.	300,00	Unidade
lustra moveis 200 ml. emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 200ml. em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico			
35	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P.	600,00	Par
luva para limpeza tamanho p. em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. tamanho pequena. contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.			
36	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G.	600,00	Par
luva para limpeza tamanho g. em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. tamanho grande. contendo lote e data de fabricação e prazo de validade estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393			
37	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M.	600,00	Par
luva para limpeza tamanho m. em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. tamanho média. contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.			
38	LUVAS RASPA PVC	500,00	Par
luvas raspa pvc forrada c/palma granulada c/ 60 cm de comprimento tamanho grande, punho longo, linha profissional, formato anatômico.			
39	PÁ DE LIXO 150 CM.	450,00	Unidade
pá de lixo 150 cm. em polietileno medindo 25 cm x 24cm x 8cm, cabo longo de madeira revestido com plástico medindo aproximadamente 150 cm.			
40	PÁ PARA LIXOS 150 CM (GRANDE).	400,00	Unidade
pá para lixos 150 cm (grande). de plástico medindo 300mm x280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150 cm.			
41	PANO DE LIMPEZA PARA PISO.	3.500,00	Unidade
pano de limpeza para piso. fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 70 x 60cm.			

42	PANO DE COPA PARA COZINHA 100% algodão,	700,00	Unidade
pano de copa para cozinha 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões aproximadas de 70x40cm			
43	PAPEL ALUMÍNIO Em rolo, medindo 30 cm x 4m.	120,00	Unidade
papel alumínio em rolo, medindo 30 cm x 4m.			
44	PAPEL FILME Em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m.	700,00	Unidade
papel filme em rolo, pvc, não tóxico, medindo 28 cm x 30m.			
45	PAPEL HIGIÊNICO	1.000,00	Fardo
papel higiênico neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção (neutro), de boa qualidade conforme as normas do inmetro, inpi e n.b.r. fardo com 64 unidades			
46	PAPEL TOALHA EM ROLOS	400,00	Unidade
papel toalha em rolos composto de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolos.			
47	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO PARA BANHEIRO	800,00	Unidade
papel toalha interfoliado para banheiro composto de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, inter folhas, com 2 dobras. tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. embalagem: pacote com 1000 folhas.			
48	REFIL DE ESFREGÃO TIPO MOP COM CABO.	400,00	Unidade
refil de esfregão tipo mop com cabo. esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm			
49	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO.	650,00	Unidade
removedor de gordura multiuso. multiuso, especificação, conforme orientação da anvisa deverá ter rotulo c/ nome do produto, do fabricante (c/ end. completo, tel.), do técnico, aviso sobre os perigos e inf. de primeiros socorros, o rotulo não poderá estar rasgado, descolado, manchado ou com letras que não permitam a leitura. apresentar no ato da entrega a fispq - ficha de informação sobre segurança de produtos químicos, embalado em garrafas plásticas de 500 ml.			
50	RODO PARA LIMPEZA 40 CM.	500,00	Unidade
rodo para limpeza 40 cm. cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas lâminas de borracha.			
51	SABÃO EM BARRA	1.500,00	Pacote
sabão em barra (pacote de 1 kg contendo 5 barras) para limpezas diversas, contendo pacote de 1 kg com 5 barras, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou anvisa.			
52	SABÃO EM PÓ 400 G.	2.000,00	Unidade
sabão em pó 400 g. biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 400 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde.			
53	SABONETE 90G	500,00	Unidade
sabonete 90g em tablete 90g (ph entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal			
54	SACO PARA LIXO 15 LITROS.	1.000,00	Pacote
saco para lixo 15 litros. polietileno, com capacidade de 15 litros pct c/10 und.			
55	SACO PARA LIXO 30 LITROS.	1.000,00	Pacote
saco para lixo 30 litros. polietileno, com capacidade de 30 litros pct c/10 und.			
56	SACO PARA LIXO 50 LITROS.	1.000,00	Pacote
saco para lixo 50 litros. polietileno, com capacidade de 50 litros, pct c/5 und.			

57	SACO PARA LIXO 100 LITROS.	1.000,00	Pacote
saco para lixo 100 litros. polietileno, com capacidade de 100 litros pct c/5 und.			
58	SACO PARA LIXO 200 LITROS.	1.000,00	Pacote
saco para lixo 200 litros. polietileno, com capacidade de 200 litros, pct c/5 und			
59	SODA CAUSTICA 98% - 1KG.	1.500,00	Unidade
soda caustica 98% - 1kg. soda cáustica em escamas de cor branca e solúvel em água. composição: hidróxido de sódio 96 - 98%. embalagem de 1 kg.			
60	TOUCA 20 MG/M2.	200,00	Pacote
touca 20 mg/m2. tipo cirúrgica, descartável, confeccionada em não tecido e com gramatura de 20mg/m2. deverá ser resistente, antialérgica, inodora e proporcionar ventilação, ter formato redondo ou sanfonado, bordas bem-acabadas, totalmente providas de elástico, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos. pct 100 com 100 unidades.			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educação

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACIDO MURIÁTICO 1 LITRO	Unidade	600.0
	ACIDO MURIÁTICO 1 LITRO Líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco de 1L.		
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	Unidade	3000.0
	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO Base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Frasco com 1L		
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70º Hidratado	Unidade	500.0
	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70º Hidratado, 70º, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1L.		
4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96º Hidratado, 96º,	Unidade	800.0
	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96º Hidratado, 96º, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1L.		
5	ÁLCOOL GEL 70º	Unidade	1500.0
	ÁLCOOL GEL 70º Material: álcool etílico hidratado 70º INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessam-te e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml.		
6	BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOP	Unidade	200.0
	BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOP Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm.		
7	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	Unidade	200.0
	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 15 litros.		
8	BALDE DE PLÁSTICO 25 LITROS	Unidade	200.0
	BALDE DE PLÁSTICO 25 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 25 litros.		
9	BALDE DE PLÁSTICO 50 LITROS	Unidade	200.0
	BALDE DE PLÁSTICO 50 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.		
10	BALDE DE PLÁSTICO 100 LITROS	Unidade	200.0



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	BALDE DE PLÁSTICO 100 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.		
12	CESTO DE LIXO 14 LITROS	Unidade	200.0
	CESTO DE LIXO 14 LITROS. Formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros.		
13	CESTO DE LIXO 100 LITROS	Unidade	200.0
	CESTO DE LIXO 100 LITROS. Formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/capacidade aproximada de 100 litros.		
14	CESTO TELADO MÉDIO	Unidade	300.0
	CESTO TELADO MÉDIO Cesto Telado Médio para sanitários		
15	COPO DESCARTÁVEL 200ML	Caixa	500.0
	COPO DESCARTÁVEL 200ML. Copo Descartável 200ml, Pacote Com 100 Und. Caixa com 25 Pacotes		
16	COPO DESCARTÁVEL 50 ML.	Caixa	500.0
	COPO DESCARTÁVEL 50 ML. Copo Descartável 50ml, Pacote Com 100 Und. Caixa com 50 Pacotes		
17	DESINFETANTE 1 LITRO.	Unidade	800.0
	DESINFETANTE 1 LITRO. Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, eto-xilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substância químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. Embalagem de 1L.		
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO 40G.	Unidade	1000.0
	DESODORIZADOR SANITÁRIO 40G. Tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência sólida, composto de paradicorobenzno. 40g		
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML.	Unidade	500.0
	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML. Em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240g.		
20	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML.	Unidade	1000.0
	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML. Neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml.		
21	ESCOVA PARA LIMPEZA 15CM.	Unidade	300.0
	ESCOVA PARA LIMPEZA 15CM. Com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.		
22	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS 10 CM.	Unidade	100.0
	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS 10 CM. Para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm.		
23	ESCOVÃO GRANDE (ESFREGÃO).	Unidade	60.0
	ESCOVÃO GRANDE (ESFREGÃO). Para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.		
24	ESPANADOR 200 CM (PARA TETO).	Unidade	120.0
	ESPANADOR 200 CM (PARA TETO). Confeccionado em polipropileno de alta densidade, medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm.		
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO.	Unidade	2000.0
	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos acondicionado pacote.		
26	ESPONJA PARA LIMPEZA.	Unidade	1000.0
	ESPONJA PARA LIMPEZA. Tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo aproximadamente 110x70x21mm.		
27	FLANELA	Unidade	300.0
	FLANELA Para limpeza 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral.		



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

28	FÓSFORO	Pacote	200.0
	FÓSFORO De segurança em madeira 100% reflorestada apresentados em 10 caixas de cartolina e cada caixa com 40 fósforos.		
29	GUARDANAPO DE PAPEL	Unidade	1000.0
	GUARDANAPO DE PAPEL Medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.		
30	INSETICIDA 360 ML	Caixa	60.0
	INSETICIDA 360 ML Multi inseticida para combate de insetos em geral, aerossol, embalagem de 360ml, caixa com 12 unid.		
31	LIMPA VIDROS LÍQUIDO 500 ML.	Unidade	100.0
	LIMPA VIDROS LÍQUIDO 500 ML. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco 500 ml.		
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML.	Unidade	250.0
	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML. Composição aquosa de surfactantes aniônicos e não iônicos com pH controlado (neutro) para evitar o mancha mento da superfície. Para auxiliar na limpeza segura em superfícies de alumínio e alumínio adonizado, como de janelas, portas, pisos, superfícies, barras, canos e outras peças em alumínio garrafa com 500ml.		
33	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS 120 LITROS.	Unidade	200.0
	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS 120 LITROS. Capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial, comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.		
34	LUSTRA MOVEIS 200 ML.	Unidade	100.0
	LUSTRA MOVEIS 200 ML. Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 200ml. em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico		
35	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P.	Par	1500.0
	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho PEQUENA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.		
36	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G.	Par	1500.0
	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho GRANDE. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393		
37	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M.	Par	1500.0
	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio- absorvível. Tamanho MÉDIA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.		
38	LUVAS RASPA PVC	Par	50.0
	LUVAS RASPA PVC Forrada c/palma granulada c/ 60 cm de comprimento tamanho grande, punho longo, linha profissional, Formato anatômico.		
39	PÁ DE LIXO 150 CM.	Unidade	120.0
	PÁ DE LIXO 150 CM. Em polietileno medindo 25 CM X 24CM X 8CM, cabo longo de madeira revestido com plástico medindo aproximadamente 150 cm.		
40	PÁ PARA LIXOS 150 CM (GRANDE).	Unidade	100.0
	PÁ PARA LIXOS 150 CM (GRANDE). De plástico medindo 300mm x280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150 cm.		
41	PANO DE LIMPEZA PARA PISO.	Unidade	400.0
	PANO DE LIMPEZA PARA PISO. Fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 70 x 60cm.		
42	PANO DE COPA PARA COZINHA 100% algodão,	Unidade	600.0
	PANO DE COPA PARA COZINHA 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões aproximadas de 70x40cm		
43	PAPEL ALUMÍNIO Em rolo, medindo 30 cm x 4m.	Unidade	200.0
	PAPEL ALUMÍNIO Em rolo, medindo 30 cm x 4m.		
44	PAPEL FILME Em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m.	Unidade	300.0



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	PAPEL FILME Em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m.		
45	PAPEL HIGIÊNICO	Fardo	2000.0
	PAPEL HIGIÊNICO Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. Fardo com 64 unidades		
46	PAPEL TOALHA EM ROLOS	Unidade	250.0
	PAPEL TOALHA EM ROLOS Composto de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolos.		
47	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO PARA BANHEIRO	Unidade	100.0
	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO PARA BANHEIRO Composto de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000 folhas.		
48	REFIL DE ESFREGÃO TIPO MOP COM CABO.	Unidade	80.0
	REFIL DE ESFREGÃO TIPO MOP COM CABO. Esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm		
49	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO.	Unidade	100.0
	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO. Multiuso, especificação, conforme orientação da Anvisa deverá ter rotulo c/ nome do produto, do fabricante (c/ end. Completo, tel.), do técnico, aviso sobre os perigos e inf. de primeiros socorros, o rotulo não poderá estar rasgado, descolado, manchado ou com letras que não permitam a leitura. Apresentar no ato da entrega a fispq - ficha de informação sobre segurança de produtos químicos, embalado em garrafas plásticas de 500 ml.		
50	RODO PARA LIMPEZA 40 CM.	Unidade	300.0
	RODO PARA LIMPEZA 40 CM. Cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas lâminas de borracha.		
51	SABÃO EM BARRA	Pacote	400.0
	SABÃO EM BARRA (pacote de 1 kg contendo 5 barras) Para limpezas diversas, contendo pacote de 1 kg com 5 barras, rotulo com informações sobre o produto, Fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.		
52	SABÃO EM PÓ 400 G.	Unidade	500.0
	SABÃO EM PÓ 400 G. Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 400 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde.		
53	SABONETE 90G	Unidade	250.0
	SABONETE 90G Em tablete 90G (ph entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal		
54	SACO PARA LIXO 15 LITROS.	Pacote	250.0
	SACO PARA LIXO 15 LITROS. Polietileno, com capacidade de 15 litros PCT C/10 UND.		
55	SACO PARA LIXO 30 LITROS.	Pacote	250.0
	SACO PARA LIXO 30 LITROS. Polietileno, com capacidade de 30 litros PCT C/10 UND.		
56	SACO PARA LIXO 50 LITROS.	Pacote	250.0
	SACO PARA LIXO 50 LITROS. Polietileno, com capacidade de 50 litros, PCT C/5 UND.		
57	SACO PARA LIXO 100 LITROS.	Pacote	250.0
	SACO PARA LIXO 100 LITROS. Polietileno, com capacidade de 100 litros PCT C/5 UND.		
58	SACO PARA LIXO 200 LITROS.	Pacote	250.0
	SACO PARA LIXO 200 LITROS. Polietileno, com capacidade de 200 litros, PCT C/5 UND		
59	SODA CAUSTICA 98% - 1KG.	Unidade	100.0
	SODA CAUSTICA 98% - 1KG. Soda Cáustica em escamas de cor branca e solúvel em água. Composição: Hidróxido de sódio 96 – 98%. Embalagem de 1 Kg.		
60	TOUCA 20 MG/M2.	Pacote	200.0
	TOUCA 20 MG/M2. Tipo cirúrgica, descartável, confeccionada em não tecido e com gramatura de 20mg/m2. Deverá ser resistente, antialérgica, inodora e proporcionar ventilação, ter formato redondo ou sanfonado, bordas bem-acabadas, totalmente providas de elástico, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos. PCT 100 com 100 unidades.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACIDO MURIÁTICO 1 LITRO	Unidade	200.0
	ACIDO MURIÁTICO 1 LITRO Líquido composto de hcl+h2O incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco de 1L.		
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	Unidade	1000.0
	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO Base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Frasco com 1L		
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70º Hidratado	Unidade	1000.0
	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70º Hidratado, 70º, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1L.		
4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96º Hidratado, 96º,	Unidade	1000.0
	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96º Hidratado, 96º, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1L.		
5	ÁLCOOL GEL 70º	Unidade	2000.0
	ÁLCOOL GEL 70º Material: álcool etílico hidratado 70º INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml.		
6	BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOP	Unidade	100.0
	BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOP Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm.		
7	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	Unidade	100.0
	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 15 litros.		
8	BALDE DE PLÁSTICO 25 LITROS	Unidade	100.0
	BALDE DE PLÁSTICO 25 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 25 litros.		
9	BALDE DE PLÁSTICO 50 LITROS	Unidade	100.0
	BALDE DE PLÁSTICO 50 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.		
10	BALDE DE PLÁSTICO 100 LITROS	Unidade	50.0
	BALDE DE PLÁSTICO 100 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.		
11	CERA LIQUIDA PARA PISO 500 ML	Unidade	100.0
	CERA LIQUIDA PARA PISO 500 ML. Princípio ativo solvente de petróleo composição básica silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, na cor incolor, produto c/ registro no ministério da saúde, 500ml		
12	CESTO DE LIXO 14 LITROS	Unidade	100.0
	CESTO DE LIXO 14 LITROS. Formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros.		
13	CESTO DE LIXO 100 LITROS	Unidade	100.0
	CESTO DE LIXO 100 LITROS. Formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/capacidade aproximada de 100 litros.		
14	CESTO TELADO MÉDIO	Unidade	100.0
	CESTO TELADO MÉDIO Cesto Telado Médio para sanitários		

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

15	COPO DESCARTÁVEL 200ML	Caixa	250.0
	COPO DESCARTÁVEL 200ML. Copo Descartável 200ml, Pacote Com 100 Und. Caixa com 25 Pacotes		
16	COPO DESCARTÁVEL 50 ML.	Caixa	250.0
	COPO DESCARTÁVEL 50 ML. Copo Descartável 50ml, Pacote Com 100 Und. Caixa com 50 Pacotes		
17	DESINFETANTE 1 LITRO.	Unidade	1000.0
	DESINFETANTE 1 LITRO. Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, eto-xilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. Embalagem de 1L.		
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO 40G.	Unidade	1100.0
	DESODORIZADOR SANITÁRIO 40G. Tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência sólida, composto de paradiorobenzno. 40g		
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML.	Unidade	1500.0
	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML. Em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240g.		
20	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML.	Unidade	2000.0
	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML. Neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml.		
21	ESCOVA PARA LIMPEZA 15CM.	Unidade	100.0
	ESCOVA PARA LIMPEZA 15CM. Com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.		
22	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS 10 CM.	Unidade	100.0
	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS 10 CM. Para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm.		
23	ESCOVÃO GRANDE (ESFREGÃO).	Unidade	100.0
	ESCOVÃO GRANDE (ESFREGÃO). Para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8,6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.		
24	ESPANADOR 200 CM (PARA TETO).	Unidade	500.0
	ESPANADOR 200 CM (PARA TETO). Confeccionado em polipropileno de alta densidade, medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm.		
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO.	Unidade	300.0
	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos acondicionado pacote.		
26	ESPONJA PARA LIMPEZA.	Unidade	400.0
	ESPONJA PARA LIMPEZA. Tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo aproximadamente 110x70x21mm.		
27	FLANELA	Unidade	400.0
	FLANELA Para limpeza 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral.		
28	FÓSFORO	Pacote	50.0
	FÓSFORO De segurança em madeira 100% reflorestada apresentados em 10 caixas de cartolina e cada caixa com 40 fósforos.		
29	GUARDANAPO DE PAPEL	Unidade	800.0
	GUARDANAPO DE PAPEL Medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.		
30	INSETICIDA 360 ML	Caixa	250.0
	INSETICIDA 360 ML Multi inseticida para combate de insetos em geral, aerossol, embalagem de 360ml, caixa com 12 unid.		
31	LIMPA VIDROS LÍQUIDO 500 ML.	Unidade	200.0
	LIMPA VIDROS LÍQUIDO 500 ML. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco 500 ml.		

32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML.	Unidade	400.0
	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML. Composição aquosa de surfactantes aniônicos e não iônicos com pH controlado (neutro) para evitar o manchar da superfície. Para auxiliar na limpeza segura em superfícies de alumínio e alumínio adonizado, como de janelas, portas, pisos, superfícies, barras, canos e outras peças em alumínio garrafa com 500ml.		
33	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS 120 LITROS.	Unidade	60.0
	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS 120 LITROS. Capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial, comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.		
34	LUSTRA MOVEIS 200 ML.	Unidade	100.0
	LUSTRA MOVEIS 200 ML. Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 200ml. em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico		
35	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P.	Par	500.0
	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho PEQUENA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.		
36	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G.	Par	500.0
	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho GRANDE. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393		
37	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M.	Par	500.0
	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho MÉDIA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.		
38	LUVAS RASPA PVC	Par	500.0
	LUVAS RASPA PVC Forrada c/palma granulada c/ 60 cm de comprimento tamanho grande, punho longo, linha profissional, Formato anatômico.		
39	PÁ DE LIXO 150 CM.	Unidade	120.0
	PÁ DE LIXO 150 CM. Em polietileno medindo 25 CM X 24CM X 8CM, cabo longo de madeira revestido com plástico medindo aproximadamente 150 cm.		
40	PÁ PARA LIXOS 150 CM (GRANDE).	Unidade	120.0
	PÁ PARA LIXOS 150 CM (GRANDE). De plástico medindo 300mm x280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150 cm.		
41	PANO DE LIMPEZA PARA PISO.	Unidade	500.0
	PANO DE LIMPEZA PARA PISO. Fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 70 x 60cm.		
42	PANO DE COPA PARA COZINHA 100% algodão,	Unidade	300.0
	PANO DE COPA PARA COZINHA 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões aproximadas de 70x40cm		
43	PAPEL ALUMÍNIO Em rolo, medindo 30 cm x 4m.	Unidade	500.0
	PAPEL ALUMÍNIO Em rolo, medindo 30 cm x 4m.		
44	PAPEL FILME Em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m.	Unidade	500.0
	PAPEL FILME Em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m.		
45	PAPEL HIGIÊNICO	Fardo	1000.0
	PAPEL HIGIÊNICO Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. Fardo com 64 unidades		
46	PAPEL TOALHA EM ROLOS	Unidade	500.0
	PAPEL TOALHA EM ROLOS Composto de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolos.		
47	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO PARA BANHEIRO	Unidade	500.0
	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO PARA BANHEIRO Composto de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000 folhas.		

48	REFIL DE ESFREGÃO TIPO MOP COM CABO.	Unidade	600.0
	REFIL DE ESFREGÃO TIPO MOP COM CABO. Esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm		
49	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO.	Unidade	100.0
	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO. Multiuso, especificação, conforme orientação da Anvisa deverá ter rotulo c/ nome do produto, do fabricante (c/ end. Completo, tel.), do técnico, aviso sobre os perigos e inf. de primeiros socorros, o rotulo não poderá estar rasgado, descolado, manchado ou com letras que não permitam a leitura. Apresentar no ato da entrega a fispq - ficha de informação sobre segurança de produtos químicos, embalado em garrafas plásticas de 500 ml.		
50	RODO PARA LIMPEZA 40 CM.	Unidade	250.0
	RODO PARA LIMPEZA 40 CM. Cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas lâminas de borracha.		
51	SABÃO EM BARRA	Pacote	400.0
	SABÃO EM BARRA (pacote de 1 kg contendo 5 barras) Para limpezas diversas, contendo pacote de 1 kg com 5 barras, rotulo com informações sobre o produto, Fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.		
52	SABÃO EM PÓ 400 G.	Unidade	1000.0
	SABÃO EM PÓ 400 G. Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 400 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde.		
53	SABONETE 90G	Unidade	300.0
	SABONETE 90G Em tablete 90G (ph entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal		
54	SACO PARA LIXO 15 LITROS.	Pacote	600.0
	SACO PARA LIXO 15 LITROS. Polietileno, com capacidade de 15 litros PCT C/10 UND.		
55	SACO PARA LIXO 30 LITROS.	Pacote	600.0
	SACO PARA LIXO 30 LITROS. Polietileno, com capacidade de 30 litros PCT C/10 UND.		
56	SACO PARA LIXO 50 LITROS.	Pacote	600.0
	SACO PARA LIXO 50 LITROS. Polietileno, com capacidade de 50 litros, PCT C/5 UND.		
57	SACO PARA LIXO 100 LITROS.	Pacote	600.0
	SACO PARA LIXO 100 LITROS. Polietileno, com capacidade de 100 litros PCT C/5 UND.		
58	SACO PARA LIXO 200 LITROS.	Pacote	600.0
	SACO PARA LIXO 200 LITROS. Polietileno, com capacidade de 200 litros, PCT C/5 UND		
59	SODA CAUSTICA 98% - 1KG.	Unidade	400.0
	SODA CAUSTICA 98% - 1KG. Soda Cáustica em escamas de cor branca e solúvel em água. Composição: Hidróxido de sódio 96 – 98%. Embalagem de 1 Kg.		
60	TOUCA 20 MG/M2.	Pacote	1000.0
	TOUCA 20 MG/M2. Tipo cirúrgica, descartável, confeccionada em não tecido e com gramatura de 20mg/m2. Deverá ser resistente, antialérgica, inodora e proporcionar ventilação, ter formato redondo ou sanfonado, bordas bem-acabadas, totalmente providas de elástico, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos. PCT 100 com 100 unidades.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal Trabalho e Promoção Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACIDO MURIÁTICO 1 LITRO	Unidade	100.0
	ACIDO MURIÁTICO 1 LITRO Líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco de 1L.		
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	Unidade	500.0



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO Base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Frasco com 1L.		
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70º Hidratado	Unidade	500.0
	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70º Hidratado, 70º, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1L.		
4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96º Hidratado, 96º,	Unidade	500.0
	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96º Hidratado, 96º, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1L.		
5	ÁLCOOL GEL 70º	Unidade	600.0
	ÁLCOOL GEL 70º Material: álcool etílico hidratado 70º INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessam-te e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml.		
6	BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOP	Unidade	10.0
	BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOP Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm.		
7	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	Unidade	10.0
	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 15 litros.		
8	BALDE DE PLÁSTICO 25 LITROS	Unidade	10.0
	BALDE DE PLÁSTICO 25 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 25 litros.		
9	BALDE DE PLÁSTICO 50 LITROS	Unidade	10.0
	BALDE DE PLÁSTICO 50 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.		
10	BALDE DE PLÁSTICO 100 LITROS	Unidade	10.0
	BALDE DE PLÁSTICO 100 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.		
11	CERA LIQUIDA PARA PISO 500 ML	Unidade	50.0
	CERA LIQUIDA PARA PISO 500 ML. Princípio ativo solvente de petróleo composição básica silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, na cor incolor, produto c/ registro no ministério da saúde, 500ml		
12	CESTO DE LIXO 14 LITROS	Unidade	20.0
	CESTO DE LIXO 14 LITROS. Formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros.		
13	CESTO DE LIXO 100 LITROS	Unidade	20.0
	CESTO DE LIXO 100 LITROS. Formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/capacidade aproximada de 100 litros.		
14	CESTO TELADO MÉDIO	Unidade	20.0
	CESTO TELADO MÉDIO Cesto Telado Médio para sanitários		
15	COPO DESCARTÁVEL 200ML	Caixa	600.0
	COPO DESCARTÁVEL 200ML. Copo Descartável 200ml, Pacote Com 100 Und. Caixa com 25 Pacotes		
16	COPO DESCARTÁVEL 50 ML.	Caixa	300.0
	COPO DESCARTÁVEL 50 ML. Copo Descartável 50ml, Pacote Com 100 Und. Caixa com 50 Pacotes		
17	DESINFETANTE 1 LITRO.	Unidade	400.0



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	DESINFETANTE 1 LITRO. Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, eto-xilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substância químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. Embalagem de 1L.		
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO 40G.	Unidade	300.0
	DESODORIZADOR SANITÁRIO 40G. Tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência solida, composto de paradisorobenzno. 40g		
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML.	Unidade	200.0
	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML. Em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240g.		
20	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML.	Unidade	500.0
	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML. Neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml.		
21	ESCOVA PARA LIMPEZA 15CM.	Unidade	10.0
	ESCOVA PARA LIMPEZA 15CM. Com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.		
22	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS 10 CM.	Unidade	10.0
	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS 10 CM. Para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm.		
23	ESCOVÃO GRANDE (ESFREGÃO).	Unidade	10.0
	ESCOVÃO GRANDE (ESFREGÃO). Para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.		
24	ESPANADOR 200 CM (PARA TETO).	Unidade	10.0
	ESPANADOR 200 CM (PARA TETO). Confeccionado em polipropileno de alta densidade, medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm.		
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO.	Unidade	10.0
	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos acondicionado pacote.		
26	ESPONJA PARA LIMPEZA.	Unidade	10.0
	ESPONJA PARA LIMPEZA. Tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo aproximadamente 110x70x21mm.		
27	FLANELA	Unidade	100.0
	FLANELA Para limpeza 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral.		
28	FÓSFORO	Pacote	10.0
	FÓSFORO De segurança em madeira 100% reflorestada apresentados em 10 caixas de cartolina e cada caixa com 40 fósforos.		
29	GUARDANAPO DE PAPEL	Unidade	250.0
	GUARDANAPO DE PAPEL Medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.		
30	INSETICIDA 360 ML	Caixa	100.0
	INSETICIDA 360 ML Multi inseticida para combate de insetos em geral, aerossol, embalagem de 360ml, caixa com 12 unid.		
31	LIMPA VIDROS LÍQUIDO 500 ML.	Unidade	10.0
	LIMPA VIDROS LÍQUIDO 500 ML. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco 500 ml.		
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML.	Unidade	10.0
	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML. Composição aquosa de surfactantes aniônicos e não iônicos com pH controlado (neutro) para evitar o mancha mento da superfície. Para auxiliar na limpeza segura em superfícies de alumínio e alumínio adonisado, como de janelas, portas, pisos, superfícies, barras, canos e outras peças em alumínio garrafa com 500ml.		
33	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS 120 LITROS.	Unidade	10.0
	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS 120 LITROS. Capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial,		



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.		
34	LUSTRA MOVEIS 200 ML.	Unidade	10.0
	LUSTRA MOVEIS 200 ML. Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 200ml. em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico		
35	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P.	Par	200.0
	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho PEQUENA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.		
36	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G.	Par	200.0
	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho GRANDE. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393		
37	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M.	Par	200.0
	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho MÉDIA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.		
38	LUVAS RASPA PVC	Par	200.0
	LUVAS RASPA PVC Forrada c/palma granulada c/ 60 cm de comprimento tamanho grande, punho longo, linha profissional, Formato anatômico.		
39	PÁ DE LIXO 150 CM.	Unidade	20.0
	PÁ DE LIXO 150 CM. Em polietileno medindo 25 CM X 24CM X 8CM, cabo longo de madeira revestido com plástico medindo aproximadamente 150 cm.		
40	PÁ PARA LIXOS 150 CM (GRANDE).	Unidade	20.0
	PÁ PARA LIXOS 150 CM (GRANDE). De plástico medindo 300mm x280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150 cm.		
41	PANO DE LIMPEZA PARA PISO.	Unidade	150.0
	PANO DE LIMPEZA PARA PISO. Fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 70 x 60cm.		
42	PANO DE COPA PARA COZINHA 100% algodão,	Unidade	150.0
	PANO DE COPA PARA COZINHA 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões aproximadas de 70x40cm		
43	PAPEL ALUMÍNIO Em rolo, medindo 30 cm x 4m.	Unidade	200.0
	PAPEL ALUMÍNIO Em rolo, medindo 30 cm x 4m.		
44	PAPEL FILME Em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m.	Unidade	250.0
	PAPEL FILME Em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m.		
45	PAPEL HIGIÊNICO	Fardo	300.0
	PAPEL HIGIÊNICO Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. Fardo com 64 unidades		
46	PAPEL TOALHA EM ROLOS	Unidade	400.0
	PAPEL TOALHA EM ROLOS Composto de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolos.		
47	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO PARA BANHEIRO	Unidade	400.0
	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO PARA BANHEIRO Composto de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000 folhas.		
48	REFIL DE ESFREGÃO TIPO MOP COM CABO.	Unidade	50.0
	REFIL DE ESFREGÃO TIPO MOP COM CABO. Esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm		
49	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO.	Unidade	20.0

	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO. Multiuso, especificação, conforme orientação da Anvisa deverá ter rotulo c/ nome do produto, do fabricante (c/ end. Completo, tel.), do técnico, aviso sobre os perigos e inf. de primeiros socorros, o rotulo não poderá estar rasgado, descolado, manchado ou com letras que não permitam a leitura. Apresentar no ato da entrega a fispq - ficha de informação sobre segurança de produtos químicos, embalado em garrafas plásticas de 500 ml.		
50	RODO PARA LIMPEZA 40 CM.	Unidade	20.0
	RODO PARA LIMPEZA 40 CM. Cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas lâminas de borracha.		
51	SABÃO EM BARRA	Pacote	300.0
	SABÃO EM BARRA (pacote de 1 kg contendo 5 barras) Para limpezas diversas, contendo pacote de 1 kg com 5 barras, rotulo com informações sobre o produto, Fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.		
52	SABÃO EM PÓ 400 G.	Unidade	300.0
	SABÃO EM PÓ 400 G. Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 400 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde.		
53	SABONETE 90G	Unidade	100.0
	SABONETE 90G Em tablete 90G (ph entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal		
54	SACO PARA LIXO 15 LITROS.	Pacote	60.0
	SACO PARA LIXO 15 LITROS. Polietileno, com capacidade de 15 litros PCT C/10 UND.		
55	SACO PARA LIXO 30 LITROS.	Pacote	60.0
	SACO PARA LIXO 30 LITROS. Polietileno, com capacidade de 30 litros PCT C/10 UND.		
56	SACO PARA LIXO 50 LITROS.	Pacote	60.0
	SACO PARA LIXO 50 LITROS. Polietileno, com capacidade de 50 litros, PCT C/5 UND.		
57	SACO PARA LIXO 100 LITROS.	Pacote	60.0
	SACO PARA LIXO 100 LITROS. Polietileno, com capacidade de 100 litros PCT C/5 UND.		
58	SACO PARA LIXO 200 LITROS.	Pacote	60.0
	SACO PARA LIXO 200 LITROS. Polietileno, com capacidade de 200 litros, PCT C/5 UND		
59	SODA CAUSTICA 98% - 1KG.	Unidade	100.0
	SODA CAUSTICA 98% - 1KG. Soda Cáustica em escamas de cor branca e solúvel em água. Composição: Hidróxido de sódio 96 – 98%. Embalagem de 1 Kg.		
60	TOUCA 20 MG/M2.	Pacote	400.0
	TOUCA 20 MG/M2. Tipo cirúrgica, descartável, confeccionada em não tecido e com gramatura de 20mg/m2. Deverá ser resistente, antialérgica, inodora e proporcionar ventilação, ter formato redondo ou sanfonado, bordas bem-acabadas, totalmente providas de elástico, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos. PCT 100 com 100 unidades.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	Unidade	150.0
	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO Base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Frasco com 1L		
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70º Hidratado	Unidade	100.0
	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70º Hidratado, 70º, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1L.		
4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96º Hidratado, 96º,	Unidade	100.0

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96° Hidratado, 96°, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1L.		
5	ÁLCOOL GEL 70º	Unidade	50.0
	ÁLCOOL GEL 70º Material: álcool etílico hidratado 70º INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessam-te e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml.		
6	BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOP	Unidade	10.0
	BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOP Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm.		
7	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	Unidade	10.0
	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 15 litros.		
8	BALDE DE PLÁSTICO 25 LITROS	Unidade	10.0
	BALDE DE PLÁSTICO 25 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 25 litros.		
9	BALDE DE PLÁSTICO 50 LITROS	Unidade	10.0
	BALDE DE PLÁSTICO 50 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.		
10	BALDE DE PLÁSTICO 100 LITROS	Unidade	10.0
	BALDE DE PLÁSTICO 100 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.		
11	CERA LIQUIDA PARA PISO 500 ML	Unidade	20.0
	CERA LIQUIDA PARA PISO 500 ML. Princípio ativo solvente de petróleo composição básica silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, na cor incolor, produto c/ registro no ministério da saúde, 500ml		
12	CESTO DE LIXO 14 LITROS	Unidade	10.0
	CESTO DE LIXO 14 LITROS. Formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros.		
13	CESTO DE LIXO 100 LITROS	Unidade	10.0
	CESTO DE LIXO 100 LITROS. Formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/capacidade aproximada de 100 litros.		
14	CESTO TELADO MÉDIO	Unidade	10.0
	CESTO TELADO MÉDIO Cesto Telado Médio para sanitários		
15	COPO DESCARTÁVEL 200ML	Caixa	10.0
	COPO DESCARTÁVEL 200ML. Copo Descartável 200ml, Pacote Com 100 Und. Caixa com 25 Pacotes		
16	COPO DESCARTÁVEL 50 ML.	Caixa	10.0
	COPO DESCARTÁVEL 50 ML. Copo Descartável 50ml, Pacote Com 100 Und. Caixa com 50 Pacotes		
17	DESINFETANTE 1 LITRO.	Unidade	50.0
	DESINFETANTE 1 LITRO. Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, eto-xilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substância químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. Embalagem de 1L.		
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO 40G.	Unidade	50.0



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	DESODORIZADOR SANITÁRIO 40G. Tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência sólida, composto de paradiorobenzno. 40g		
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML.	Unidade	60.0
	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML. Em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240g.		
20	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML.	Unidade	60.0
	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML. Neutro pH 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml.		
21	ESCOVA PARA LIMPEZA 15CM.	Unidade	10.0
	ESCOVA PARA LIMPEZA 15CM. Com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.		
22	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS 10 CM.	Unidade	20.0
	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS 10 CM. Para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm.		
23	ESCOVÃO GRANDE (ESFREGÃO).	Unidade	10.0
	ESCOVÃO GRANDE (ESFREGÃO). Para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8,6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.		
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO.	Unidade	30.0
	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos acondicionado pacote.		
26	ESPONJA PARA LIMPEZA.	Unidade	50.0
	ESPONJA PARA LIMPEZA. Tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo aproximadamente 110x70x21mm.		
27	FLANELA	Unidade	50.0
	FLANELA Para limpeza 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral.		
28	FÓSFORO	Pacote	100.0
	FÓSFORO De segurança em madeira 100% reflorestada apresentados em 10 caixas de cartolina e cada caixa com 40 fósforos.		
29	GUARDANAPO DE PAPEL	Unidade	50.0
	GUARDANAPO DE PAPEL Medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.		
30	INSETICIDA 360 ML	Caixa	100.0
	INSETICIDA 360 ML Multi inseticida para combate de insetos em geral, aerossol, embalagem de 360ml, caixa com 12 unid.		
31	LIMPA VIDROS LÍQUIDO 500 ML.	Unidade	20.0
	LIMPA VIDROS LÍQUIDO 500 ML. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco 500 ml.		
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML.	Unidade	50.0
	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML. Composição aquosa de surfactantes aniônicos e não iônicos com pH controlado (neutro) para evitar o mancha mento da superfície. Para auxiliar na limpeza segura em superfícies de alumínio e alumínio adonisado, como de janelas, portas, pisos, superfícies, barras, canos e outras peças em alumínio garrafa com 500ml.		
33	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS 120 LITROS.	Unidade	10.0
	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS 120 LITROS. Capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial, comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.		
34	LUSTRA MOVEIS 200 ML.	Unidade	10.0



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	LUSTRA MOVEIS 200 ML. Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 200ml. em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico		
35	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P.	Par	50.0
	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho PEQUENA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.		
36	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G.	Par	50.0
	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho GRANDE. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393		
37	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M.	Par	50.0
	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho MÉDIA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.		
38	LUVAS RASPA PVC	Par	50.0
	LUVAS RASPA PVC Forrada c/palma granulada c/ 60 cm de comprimento tamanho grande, punho longo, linha profissional, Formato anatômico.		
39	PÁ DE LIXO 150 CM.	Unidade	60.0
	PÁ DE LIXO 150 CM. Em polietileno medindo 25 CM X 24CM X 8CM, cabo longo de madeira revestido com plástico medindo aproximadamente 150 cm.		
40	PÁ PARA LIXOS 150 CM (GRANDE).	Unidade	60.0
	PÁ PARA LIXOS 150 CM (GRANDE). De plástico medindo 300mm x280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150 cm.		
41	PANO DE LIMPEZA PARA PISO.	Unidade	100.0
	PANO DE LIMPEZA PARA PISO. Fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 70 x 60cm.		
42	PANO DE COPA PARA COZINHA 100% algodão,	Unidade	100.0
	PANO DE COPA PARA COZINHA 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões aproximadas de 70x40cm		
43	PAPEL ALUMÍNIO Em rolo, medindo 30 cm x 4m.	Unidade	100.0
	PAPEL ALUMÍNIO Em rolo, medindo 30 cm x 4m.		
44	PAPEL FILME Em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m.	Unidade	100.0
	PAPEL FILME Em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m.		
45	PAPEL HIGIÊNICO	Fardo	50.0
	PAPEL HIGIÊNICO Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. Fardo com 64 unidades		
46	PAPEL TOALHA EM ROLOS	Unidade	100.0
	PAPEL TOALHA EM ROLOS Composto de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolos.		
47	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO PARA BANHEIRO	Unidade	100.0
	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO PARA BANHEIRO Composto de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000 folhas.		
48	REFIL DE ESFREGÃO TIPO MOP COM CABO.	Unidade	10.0
	REFIL DE ESFREGÃO TIPO MOP COM CABO. Esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm		
49	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO.	Unidade	10.0
	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO. Multiuso, especificação, conforme orientação da Anvisa deverá ter rotulo c/ nome do produto, do fabricante (c/ end. Completo, tel.), do técnico, aviso sobre os perigos e inf. de primeiros socorros, o rotulo não poderá estar rasgado, descolado, manchado ou com letras que não permitam a leitura. Apresentar no ato da entrega a fispq - ficha de informação sobre segurança de produtos químicos, embalado em garrafas plásticas de 500 ml.		

50	RODO PARA LIMPEZA 40 CM.	Unidade	20.0
	RODO PARA LIMPEZA 40 CM. Cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas lâminas de borracha.		
51	SABÃO EM BARRA	Pacote	100.0
	SABÃO EM BARRA (pacote de 1 kg contendo 5 barras) Para limpezas diversas, contendo pacote de 1 kg com 5 barras, rotulo com informações sobre o produto, Fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.		
52	SABÃO EM PÓ 400 G.	Unidade	100.0
	SABÃO EM PÓ 400 G. Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 400 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde.		
54	SACO PARA LIXO 15 LITROS.	Pacote	200.0
	SACO PARA LIXO 15 LITROS. Polietileno, com capacidade de 15 litros PCT C/10 UND.		
55	SACO PARA LIXO 30 LITROS.	Pacote	200.0
	SACO PARA LIXO 30 LITROS. Polietileno, com capacidade de 30 litros PCT C/10 UND.		
56	SACO PARA LIXO 50 LITROS.	Pacote	200.0
	SACO PARA LIXO 50 LITROS. Polietileno, com capacidade de 50 litros, PCT C/5 UND.		
57	SACO PARA LIXO 100 LITROS.	Pacote	200.0
	SACO PARA LIXO 100 LITROS. Polietileno, com capacidade de 100 litros PCT C/5 UND.		
58	SACO PARA LIXO 200 LITROS.	Pacote	200.0
	SACO PARA LIXO 200 LITROS. Polietileno, com capacidade de 200 litros, PCT C/5 UND		
59	SODA CAUSTICA 98% - 1KG.	Unidade	150.0
	SODA CAUSTICA 98% - 1KG. Soda Cáustica em escamas de cor branca e solúvel em água. Composição: Hidróxido de sódio 96 – 98%. Embalagem de 1 Kg.		
60	TOUCA 20 MG/M2.	Pacote	100.0
	TOUCA 20 MG/M2. Tipo cirúrgica, descartável, confeccionada em não tecido e com gramatura de 20mg/m2. Deverá ser resistente, antialérgica, inodora e proporcionar ventilação, ter formato redondo ou sanfonado, bordas bem-acabadas, totalmente providas de elástico, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos. PCT 100 com 100 unidades.		

MANIFESTANTE: FUNDEB

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACIDO MURIÁTICO 1 LITRO	Unidade	400.0
	ACIDO MURIÁTICO 1 LITRO Líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco de 1L.		
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	Unidade	400.0
	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO Base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Frasco com 1L		
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70º Hidratado	Unidade	400.0
	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70º Hidratado, 70º, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1L.		
4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96º Hidratado, 96º,	Unidade	400.0
	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96º Hidratado, 96º, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1L.		
5	ÁLCOOL GEL 70º	Unidade	400.0
	ÁLCOOL GEL 70º Material: álcool etílico hidratado 70º INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessam-te e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml.		



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

6	BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOP	Unidade	50.0
	BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOP Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm.		
7	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	Unidade	50.0
	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 15 litros.		
8	BALDE DE PLÁSTICO 25 LITROS	Unidade	50.0
	BALDE DE PLÁSTICO 25 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 25 litros.		
9	BALDE DE PLÁSTICO 50 LITROS	Unidade	50.0
	BALDE DE PLÁSTICO 50 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.		
10	BALDE DE PLÁSTICO 100 LITROS	Unidade	50.0
	BALDE DE PLÁSTICO 100 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.		
11	CERA LIQUIDA PARA PISO 500 ML	Unidade	500.0
	CERA LIQUIDA PARA PISO 500 ML. Princípio ativo solvente de petróleo composição básica silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, na cor incolor, produto c/ registro no ministério da saúde, 500ml		
12	CESTO DE LIXO 14 LITROS	Unidade	60.0
	CESTO DE LIXO 14 LITROS. Formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros.		
13	CESTO DE LIXO 100 LITROS	Unidade	60.0
	CESTO DE LIXO 100 LITROS. Formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/capacidade aproximada de 100 litros.		
14	CESTO TELADO MÉDIO	Unidade	60.0
	CESTO TELADO MÉDIO Cesto Telado Médio para sanitários		
15	COPO DESCARTÁVEL 200ML	Caixa	1000.0
	COPO DESCARTÁVEL 200ML. Copo Descartável 200ml, Pacote Com 100 Und. Caixa com 25 Pacotes		
16	COPO DESCARTÁVEL 50 ML.	Caixa	1000.0
	COPO DESCARTÁVEL 50 ML. Copo Descartável 50ml, Pacote Com 100 Und. Caixa com 50 Pacotes		
17	DESINFETANTE 1 LITRO.	Unidade	1000.0
	DESINFETANTE 1 LITRO. Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, eto-xilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substância químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. Embalagem de 1L.		
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO 40G.	Unidade	1000.0
	DESODORIZADOR SANITÁRIO 40G. Tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência sólida, composto de paradicrobenzno. 40g		
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML.	Unidade	600.0
	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML. Em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240g.		
20	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML.	Unidade	1000.0
	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML. Neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml.		
21	ESCOVA PARA LIMPEZA 15CM.	Unidade	120.0
	ESCOVA PARA LIMPEZA 15CM. Com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.		
22	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS 10 CM.	Unidade	120.0



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS 10 CM. Para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm.		
23	ESCOVÃO GRANDE (ESFREGÃO).	Unidade	120.0
	ESCOVÃO GRANDE (ESFREGÃO). Para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.		
24	ESPANADOR 200 CM (PARA TETO).	Unidade	120.0
	ESPANADOR 200 CM (PARA TETO). Confeccionado em polipropileno de alta densidade, medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm.		
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO.	Unidade	500.0
	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos acondicionado pacote.		
26	ESPONJA PARA LIMPEZA.	Unidade	500.0
	ESPONJA PARA LIMPEZA. Tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo aproximadamente 110x70x21mm.		
27	FLANELA	Unidade	500.0
	FLANELA Para limpeza 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral.		
29	GUARDANAPO DE PAPEL	Unidade	400.0
	GUARDANAPO DE PAPEL Medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.		
30	INSETICIDA 360 ML	Caixa	100.0
	INSETICIDA 360 ML Multi inseticida para combate de insetos em geral, aerossol, embalagem de 360ml, caixa com 12 unid.		
31	LIMPA VIDROS LÍQUIDO 500 ML.	Unidade	120.0
	LIMPA VIDROS LÍQUIDO 500 ML. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco 500 ml.		
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML.	Unidade	400.0
	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML. Composição aquosa de surfactantes aniônicos e não iônicos com pH controlado (neutro) para evitar o mancha mento da superfície. Para auxiliar na limpeza segura em superfícies de alumínio e alumínio adonizado, como de janelas, portas, pisos, superfícies, barras, canos e outras peças em alumínio garrafa com 500ml.		
33	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS 120 LITROS.	Unidade	30.0
	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS 120 LITROS. Capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial, comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.		
34	LUSTRA MOVEIS 200 ML.	Unidade	250.0
	LUSTRA MOVEIS 200 ML. Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 200ml. em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico		
35	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P.	Par	250.0
	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho PEQUENA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.		
36	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G.	Par	250.0
	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho GRANDE. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393		
37	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M.	Par	250.0
	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio- absorvível. Tamanho MÉDIA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.		
38	LUVAS RASPA PVC	Par	50.0
	LUVAS RASPA PVC Forrada c/palma granulada c/ 60 cm de comprimento tamanho grande, punho longo, linha profissional, Formato anatômico.		
39	PÁ DE LIXO 150 CM.	Unidade	100.0



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	PÁ DE LIXO 150 CM. Em polietileno medindo 25 CM X 24CM X 8CM, cabo longo de madeira revestido com plástico medindo aproximadamente 150 cm.		
40	PÁ PARA LIXOS 150 CM (GRANDE).	Unidade	100.0
	PÁ PARA LIXOS 150 CM (GRANDE). De plástico medindo 300mm x280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150 cm.		
41	PANO DE LIMPEZA PARA PISO.	Unidade	200.0
	PANO DE LIMPEZA PARA PISO. Fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 70 x 60cm.		
42	PANO DE COPA PARA COZINHA 100% algodão,	Unidade	200.0
	PANO DE COPA PARA COZINHA 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões aproximadas de 70x40cm		
43	PAPEL ALUMÍNIO Em rolo, medindo 30 cm x 4m.	Unidade	100.0
	PAPEL ALUMÍNIO Em rolo, medindo 30 cm x 4m.		
45	PAPEL HIGIÊNICO	Fardo	1000.0
	PAPEL HIGIÊNICO Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. Fardo com 64 unidades		
50	RODO PARA LIMPEZA 40 CM.	Unidade	100.0
	RODO PARA LIMPEZA 40 CM. Cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas lâminas de borracha.		
51	SABÃO EM BARRA	Pacote	1000.0
	SABÃO EM BARRA (pacote de 1 kg contendo 5 barras) Para limpezas diversas, contendo pacote de 1 kg com 5 barras, rotulo com informações sobre o produto, Fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.		
52	SABÃO EM PÓ 400 G.	Unidade	400.0
	SABÃO EM PÓ 400 G. Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 400 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde.		
53	SABONETE 90G	Unidade	220.0
	SABONETE 90G Em tablete 90G (ph entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal		
54	SACO PARA LIXO 15 LITROS.	Pacote	500.0
	SACO PARA LIXO 15 LITROS. Polietileno, com capacidade de 15 litros PCT C/10 UND.		
55	SACO PARA LIXO 30 LITROS.	Pacote	500.0
	SACO PARA LIXO 30 LITROS. Polietileno, com capacidade de 30 litros PCT C/10 UND.		
56	SACO PARA LIXO 50 LITROS.	Pacote	500.0
	SACO PARA LIXO 50 LITROS. Polietileno, com capacidade de 50 litros, PCT C/5 UND.		
57	SACO PARA LIXO 100 LITROS.	Pacote	500.0
	SACO PARA LIXO 100 LITROS. Polietileno, com capacidade de 100 litros PCT C/5 UND.		
58	SACO PARA LIXO 200 LITROS.	Pacote	500.0
	SACO PARA LIXO 200 LITROS. Polietileno, com capacidade de 200 litros, PCT C/5 UND		
59	SODA CAUSTICA 98% - 1KG.	Unidade	100.0
	SODA CAUSTICA 98% - 1KG. Soda Cáustica em escamas de cor branca e solúvel em água. Composição: Hidróxido de sódio 96 – 98%. Embalagem de 1 Kg.		
60	TOUCA 20 MG/M2.	Pacote	600.0
	TOUCA 20 MG/M2. Tipo cirúrgica, descartável, confeccionada em não tecido e com gramatura de 20mg/m2. Deverá ser resistente, antialérgica, inodora e proporcionar ventilação, ter formato redondo ou sanfonado, bordas bem-acabadas, totalmente providas de elástico, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos. PCT 100 com 100 unidades.		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO 1 LITRO	1700.0	Unidade	6,30	10.710,00
ACIDO MURIÁTICO 1 LITRO Líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco de 1L.					
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	7050.0	Unidade	3,34	23.547,00
ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO Base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Frasco com 1L					
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70º Hidratado	2900.0	Unidade	11,05	32.045,00
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70º Hidratado, 70º, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1L.					
4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96º Hidratado, 96º,	3400.0	Unidade	9,19	31.246,00
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96º Hidratado, 96º, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1L.					
5	ÁLCOOL GEL 70º	6050.0	Unidade	12,76	77.198,00
ÁLCOOL GEL 70º Material: álcool etílico hidratado 70º INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessam-te e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml.					
6	BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOP	420.0	Unidade	95,22	39.992,40
BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOP Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm.					
7	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	480.0	Unidade	24,94	11.971,20
BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 15 litros.					
8	BALDE DE PLÁSTICO 25 LITROS	480.0	Unidade	24,49	11.755,20
BALDE DE PLÁSTICO 25 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 25 litros.					
9	BALDE DE PLÁSTICO 50 LITROS	470.0	Unidade	61,52	28.914,40
BALDE DE PLÁSTICO 50 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.					
10	BALDE DE PLÁSTICO 100 LITROS	390.0	Unidade	100,72	39.280,80
BALDE DE PLÁSTICO 100 LITROS. Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.					
11	CERA LIQUIDA PARA PISO 500 ML	820.0	Unidade	8,18	6.707,60
CERA LIQUIDA PARA PISO 500 ML. Princípio ativo solvente de petróleo composição básica silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, na cor incolor, produto c/ registro no ministério da saúde, 500ml					
12	CESTO DE LIXO 14 LITROS	590.0	Unidade	35,19	20.762,10
CESTO DE LIXO 14 LITROS. Formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros.					
13	CESTO DE LIXO 100 LITROS	490.0	Unidade	73,37	35.951,30
CESTO DE LIXO 100 LITROS. Formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/capacidade aproximada de 100 litros.					

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

14	CESTO TELADO MÉDIO	640.0	Unidade	12,14	7.769,60
CESTO TELADO MÉDIO Cesto Telado Médio para sanitários					
15	COPO DESCARTÁVEL 200ML	2660.0	Caixa	132,57	352.636,20
COPO DESCARTÁVEL 200ML. Copo Descartável 200ml, Pacote Com 100 Und. Caixa com 25 Pacotes					
16	COPO DESCARTÁVEL 50 ML.	2360.0	Caixa	144,86	341.869,60
COPO DESCARTÁVEL 50 ML. Copo Descartável 50ml, Pacote Com 100 Und. Caixa com 50 Pacotes					
17	DESINFETANTE 1 LITRO.	4250.0	Unidade	6,88	29.240,00
DESINFETANTE 1 LITRO. Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, eto-xilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substância químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. Embalagem de 1L.					
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO 40G.	4950.0	Unidade	4,29	21.235,50
DESODORIZADOR SANITÁRIO 40G. Tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência sólida, composto de paradiorobenzno. 40g					
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML.	3310.0	Unidade	14,98	49.583,80
DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML. Em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240g.					
20	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML.	5460.0	Unidade	3,18	17.362,80
DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML. Neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml.					
21	ESCOVA PARA LIMPEZA 15CM.	610.0	Unidade	6,14	3.745,40
ESCOVA PARA LIMPEZA 15CM. Com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.					
22	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS 10 CM.	460.0	Unidade	6,39	2.939,40
ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS 10 CM. Para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm.					
23	ESCOVÃO GRANDE (ESFREGÃO).	400.0	Unidade	24,19	9.676,00
ESCOVÃO GRANDE (ESFREGÃO). Para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8,6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.					
24	ESPANADOR 200 CM (PARA TETO).	775.0	Unidade	28,27	21.909,25
ESPANADOR 200 CM (PARA TETO). Confeccionado em polipropileno de alta densidade, medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm.					
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO.	3590.0	Unidade	3,19	11.452,10
ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos acondicionado pacote.					
26	ESPONJA PARA LIMPEZA.	3960.0	Unidade	1,47	5.821,20
ESPONJA PARA LIMPEZA. Tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo aproximadamente 110x70x21mm.					
27	FLANELA	2250.0	Unidade	3,32	7.470,00
FLANELA Para limpeza 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral.					
28	FÓSFORO	460.0	Pacote	6,58	3.026,80
FÓSFORO De segurança em madeira 100% reflorestada apresentados em 10 caixas de cartolina e cada caixa com 40 fósforos.					
29	GUARDANAPO DE PAPEL	3100.0	Unidade	5,04	15.624,00

GUARDANAPO DE PAPEL Medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.					
30	INSETICIDA 360 ML	710.0	Caixa	16,79	11.920,90
INSETICIDA 360 ML Multi inseticida para combate de insetos em geral, aerossol, embalagem de 360ml, caixa com 12 unid.					
31	LIMPA VIDROS LÍQUIDO 500 ML.	950.0	Unidade	9,14	8.683,00
LIMPA VIDROS LÍQUIDO 500 ML. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco 500 ml.					
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML.	1310.0	Unidade	3,05	3.995,50
LIMPA ALUMÍNIO 500 ML. Composição aquosa de surfactantes aniônicos e não iônicos com pH controlado (neutro) para evitar o mancha mento da superfície. Para auxiliar na limpeza segura em superfícies de alumínio e alumínio adonisado, como de janelas, portas, pisos, superfícies, barras, canos e outras peças em alumínio garrafa com 500ml.					
33	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS 120 LITROS.	470.0	Unidade	254,25	119.497,50
LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS 120 LITROS. Capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial, comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.					
34	LUSTRA MOVEIS 200 ML.	770.0	Unidade	10,74	8.269,80
LUSTRA MOVEIS 200 ML. Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 200ml. em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico					
35	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P.	3100.0	Par	13,86	42.966,00
LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho PEQUENA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.					
36	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G.	3100.0	Par	6,36	19.716,00
LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho GRANDE. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393					
37	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M.	3100.0	Par	6,13	19.003,00
LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M. Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho MÉDIA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.					
38	LUVAS RASPA PVC	1350.0	Par	23,74	32.049,00
LUVAS RASPA PVC Forrada c/palma granulada c/ 60 cm de comprimento tamanho grande, punho longo, linha profissional, Formato anatômico.					
39	PÁ DE LIXO 150 CM.	870.0	Unidade	9,15	7.960,50
PÁ DE LIXO 150 CM. Em polietileno medindo 25 CM X 24CM X 8CM, cabo longo de madeira revestido com plástico medindo aproximadamente 150 cm.					
40	PÁ PARA LIXOS 150 CM (GRANDE).	800.0	Unidade	16,09	12.872,00
PÁ PARA LIXOS 150 CM (GRANDE). De plástico medindo 300mm x280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150 cm.					
41	PANO DE LIMPEZA PARA PISO.	4850.0	Unidade	8,39	40.691,50
PANO DE LIMPEZA PARA PISO. Fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 70 x 60cm.					
42	PANO DE COPA PARA COZINHA 100% algodão,	2050.0	Unidade	5,54	11.357,00
PANO DE COPA PARA COZINHA 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões aproximadas de 70x40cm					
43	PAPEL ALUMÍNIO Em rolo, medindo 30 cm x 4m.	1220.0	Unidade	4,65	5.673,00
PAPEL ALUMÍNIO Em rolo, medindo 30 cm x 4m.					
44	PAPEL FILME Em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m.	1850.0	Unidade	5,70	10.545,00

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PAPEL FILME Em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m.					
45	PAPEL HIGIÊNICO	5350.0	Fardo	75,63	404.620,50
PAPEL HIGIÊNICO Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. Fardo com 64 unidades					
46	PAPEL TOALHA EM ROLOS	1650.0	Unidade	8,94	14.751,00
PAPEL TOALHA EM ROLOS Composto de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolos.					
47	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO PARA BANHEIRO	1900.0	Unidade	12,32	23.408,00
PAPEL TOALHA INTERFOLIADO PARA BANHEIRO Composto de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000 folhas.					
48	REFIL DE ESFREGÃO TIPO MOP COM CABO.	1140.0	Unidade	26,91	30.677,40
REFIL DE ESFREGÃO TIPO MOP COM CABO. Esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm					
49	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO.	880.0	Unidade	12,11	10.656,80
REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO. Multiuso, especificação, conforme orientação da Anvisa deverá ter rotulo c/ nome do produto, do fabricante (c/ end. Completo, tel.), do técnico, aviso sobre os perigos e inf. de primeiros socorros, o rotulo não poderá estar rasgado, descolado, manchado ou com letras que não permitam a leitura. Apresentar no ato da entrega a fispq - ficha de informação sobre segurança de produtos químicos, embalado em garrafas plásticas de 500 ml.					
50	RODO PARA LIMPEZA 40 CM.	1190.0	Unidade	22,29	26.525,10
RODO PARA LIMPEZA 40 CM. Cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas lâminas de borracha.					
51	SABÃO EM BARRA	3700.0	Pacote	13,44	49.728,00
SABÃO EM BARRA (pacote de 1 kg contendo 5 barras) Para limpezas diversas, contendo pacote de 1 kg com 5 barras, rotulo com informações sobre o produto, Fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.					
52	SABÃO EM PÓ 400 G.	4300.0	Unidade	3,89	16.727,00
SABÃO EM PÓ 400 G. Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 400 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde.					
53	SABONETE 90G	1370.0	Unidade	2,78	3.808,60
SABONETE 90G Em tablete 90G (ph entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal					
54	SACO PARA LIXO 15 LITROS.	2610.0	Pacote	8,88	23.176,80
SACO PARA LIXO 15 LITROS. Polietileno, com capacidade de 15 litros PCT C/10 UND.					
55	SACO PARA LIXO 30 LITROS.	2610.0	Pacote	13,01	33.956,10
SACO PARA LIXO 30 LITROS. Polietileno, com capacidade de 30 litros PCT C/10 UND.					
56	SACO PARA LIXO 50 LITROS.	2610.0	Pacote	7,52	19.627,20
SACO PARA LIXO 50 LITROS. Polietileno, com capacidade de 50 litros, PCT C/5 UND.					
57	SACO PARA LIXO 100 LITROS.	2610.0	Pacote	7,78	20.305,80
SACO PARA LIXO 100 LITROS. Polietileno, com capacidade de 100 litros PCT C/5 UND.					
58	SACO PARA LIXO 200 LITROS.	2610.0	Pacote	6,49	16.938,90
SACO PARA LIXO 200 LITROS. Polietileno, com capacidade de 200 litros, PCT C/5 UND					
59	SODA CAUSTICA 98% - 1KG.	2350.0	Unidade	19,33	45.425,50

SODA CAUSTICA 98% - 1KG. Soda Cáustica em escamas de cor branca e solúvel em água. Composição: Hidróxido de sódio 96 - 98%. Embalagem de 1 Kg.					
60	TOUCA 20 MG/M2.	2500.0	Pacote	13,00	32.500,00
TOUCA 20 MG/M2. Tipo cirúrgica, descartável, confeccionada em não tecido e com gramatura de 20mg/m2. Deverá ser resistente, antialérgica, inodora e proporcionar ventilação, ter formato redondo ou sanfonado, bordas bem-acabadas, totalmente providas de elástico, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos. PCT 100 com 100 unidades.					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.399.475,05 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: SEGUNDA RUA, 351, CENTRO, Soure / PA, 68.870-000, 351, CENTRO.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando

houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e

anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral

unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a

qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa

jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Soure/PA, 12 de janeiro de 2026

Paulo Victor Silva De Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS